

Id:0CC5522191D93569



PORTARIA Nº 140/2023. DE, 17 DE MARÇO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO OLIMAR JOSÉ DE ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.313.395-SSP/PI e CPF nº 250.937.678-08, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

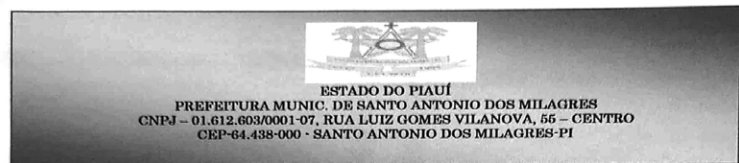
Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Março de 2023.

Paulo Cezar de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal
Matrícula 30-1

Paulo Cezar de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:13B5AD7B658B3574



PORTARIA Nº 141/2023. DE, 17 DE MARÇO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Cultura, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO SOUSA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 237.322- SSP-PI e CPF nº 296.360.003-87, para exercer o cargo de Assessora/DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Março de 2023.

Paulo Cezar de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal
Matrícula 30-1

Paulo Cezar de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:0B620CA9344F3021

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000001 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DE LISBOA, FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5º da Lei nº 509 de 17 de Outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 39.700,00 (Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	39.700,00
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
06-181-1403 2.023 - Manut Encargos com a Segurança Pública		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.500,00
02.05.00 - Secretaria Obras, san. Mamb. e Rec. Hídricos		
17-544-3103 2.090 - Manut Poços e Chafarizes Sede/rural		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.300,00
02.09.00 - Secretaria Mun do Serviço Social		
08-244-4540 2.126 - Manut Adm. da Secretaria de Assis. Social		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	500,00
02.11.00 - Fundo Manut Desenv Educ Basica Valor Prof-fundeb		
12-361-5510 2.162 - Manut. do Ensino Quadro Administrativo-fundeb 30%		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-6122 2.221 - Manutencao do PAB-fixa/variavel e Incremento Emendas		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.100,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	23.000,00
02.17.00 - Unidade Municipal de Saude Pedro Vicente		
10-301-6122 2.233 - Manut. da Unid. de Saude - Contrapartida		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	300,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 39.700,00 (Trinta e Nove Mil e Setecentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	39.700,00
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
06-181-1403 2.023 - Manut Encargos com a Segurança Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
02.05.00 - Secretaria Obras, san. Mamb. e Rec. Hídricos		
17-544-3103 2.090 - Manut Poços e Chafarizes Sede/rural		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.300,00
02.09.00 - Secretaria Mun do Serviço Social		
08-244-4540 2.126 - Manut Adm. da Secretaria de Assis. Social		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	500,00

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97
Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 2

02.11.00 - Fundo Manut Desenv Educ Basica Valor Prof-fundeb		
12-361-5510 2.162 - Manut. do Ensino Quadro Administrativo-fundeb 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-6122 2.221 - Manutencao do PAB-fixa/variavel e Incremento Emendas		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	23.000,00
02.17.00 - Unidade Municipal de Saude Pedro Vicente		
10-301-6122 2.233 - Manut. da Unid. de Saude - Contrapartida		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	300,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2023, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 02 de Janeiro de 2023

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.